



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4588 - Segunda-feira, 9 de setembro de 2013  
**Divulgação:** Segunda-feira, 9 de setembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 10 de setembro de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 23.042.669,00."**

DECRETO Nº 18.392, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/923\\_ce\\_76251\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/923_ce_76251_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.391, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.657.742,00."**

DECRETO Nº 18.391, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/923\\_ce\\_76253\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/923_ce_76253_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Atos

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ROBERTO RODRIGUES MONTIEL, 536493/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2730, de 20/08/2013 (processo 001.002180.13.8).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 23597.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 52305325053, através do Ato 54, de 03/09/2013 (processo 009.003022.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA, 18030.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - (Secretário de Escola), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (2h01min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39,

inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33486883020, através do Ato 49, de 06/09/2013 (processo 009.003265.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA, 63176.3, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.03-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03+2 (25%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 41664671072, através do Ato 52, de 29/08/2013 (processo 009.000661.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, VERA LUCIA PARISOTTO PINTO, 27961.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 28407024015, através do Ato 71, de 02/09/2013 (processo 009.002478.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02//09/2013, INDIO COSTA NOTTI, 26214.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 18367976053, através do Ato 51, de 29/08/2013 (processo 009.002866.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, JACQUELINE JUNG MAIA, 20638.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 43039065068, através do Ato 64, de 03/09/2013 (processo 009.002711.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, RUTH TEREZINHA PEREIRA, 30523.9, estatutária, Professor, ED-

1.03.M5.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 25157205015, através do Ato 58, de 29/08/2013 (processo 009.003317.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, JOÃO EMILIO PEREIRA, 70469.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (93h21min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18457533053, através do Ato 60 de 06/09/2013 (processo 009.000760.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, LECI REGINA RANZI, 26296.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 26510634015, através do Ato 79, de 04/09/2013 (processo 009.002061.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, EURICO SABINO PIRES, 66671.6, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau , artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º 6410/89 e n.º 10480/08; CPF 21924708000, através do Ato 56, de 04/09/2013 (processo 009.005782.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, TASSO BINATO DE MORAES, 30694.3, estatutária, Assessor Administrativo II, AA-3.01.E14.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência E, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços (12 + 2) (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 12017639087, através do Ato 80, de 04/09/2013 (processo 009.001895.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 12498.1, estatutária, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA-1.05.06.D.09-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Junta), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Auxiliar Técnico de Serviço Militar (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 54, da Lei n.º 6309/88; CPF 35243600091, através do Ato 76, de 04/09/2013 (processo 009.002352.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, MARIO CARLOS RIBEIRO, 12445.2-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 14279983020, através do Ato 44, de 04/09/2013 (processo 009.002848.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, NEDI ROPKE, 23665.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 63179075015, através do Ato 66, de 30/08/2013 (processo 009.003010.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, a contar de 02/09/2013, JOÃO CARLOS FERREIRA, 62792.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de

contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (182h11min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 33411018020, através do Ato 53, de 03/09/2013 (processo 009.000042.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Diretora Técnica da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28/08/2013 a 30/08/2013, a fim de participar do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial na Implantação da NOB SUAS 2012, realizado na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 229, de 03/09/2013 (Processo 007.003144.13.5);

**AUTORIZA** o afastamento do Município de ANELISE GREGIS ESTIVALET, 68317.9, Monitora, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 10/09/2013 a 13/09/2013, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Sociologia, realizado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 233, de 03/09/2013 (Processo 007.002830.13.2);

**AUTORIZA** o afastamento do Município de LOUISE HELENA BORBA DA SILVA, 14945.0, Técnico Social - Psicóloga, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 02/10/2013 a 05/10/2013, a fim de participar do XVII Encontro Nacional da ABRAPSO - Associação Brasileira de Psicologia Social, em Florianópolis/SC, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 232, de 03/09/2013 (Processo 007.001006.13.4);

**AUTORIZA** o afastamento do Município de ANA CAROLINA HORNOS CARNEIRO, 57152.3, Técnico Social - Psicóloga, da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 02/10/2013 a 05/10/2013, a fim de participar do XVII Encontro Nacional da ABRAPSO - Associação Brasileira de Psicologia Social, em Florianópolis/SC, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 231, de 03/09/2013 (Processo 007.001007.13.0);

**AUTORIZA** o afastamento do Município de KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, Presidente da FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28/08/2013 a 30/08/2013, a fim de participar do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial na Implantação da NOB SUAS 2012, realizado na cidade de Brasília/DF, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e

Ordem de Serviço 19/2011, através da Portaria 230, de 03/09/2013 (Processo 007.003143.13.9).

**RETIFICA** a Portaria 223 de 30/08/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação, CONSTITUI Grupo de Trabalho com objetivo de identificar iniciativas que visem a permanente qualificação da Rede Conveniada com PMPA, que presta atendimento a Crianças e Adolescentes, composto pelos seguintes membros: CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, titular, e CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, suplente, ambos da SMGL; RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038, titular, e JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096, suplente, ambos da SMED; ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669, titular, e OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788, suplente, ambos da SMF; LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, titular, e EDUARDO KREUZER, 421628, suplente, ambos da SMPEO; CRISTINA ELIZA BUTZGE, 764246, titular, e MARCELO SOARES, 76409, suplente, ambos da FASC; REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570, titular, e DANIEL PAZ FONSECA, 1145061, suplente, ambos do Gabinete do Vice-Prefeito; Representando entidades: JUSSARA CABEDA, titular, do Centro Comunitário Jardim Renascença; VERA LUCIA CINTRA, titular, do Sempre Mulher; GILMAR DALOSTO ROSSA, titular, do Instituto Recriar; DIANE DILL FERNANDES, suplente, da Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida; SELMA SANTOS DE SOUZA, suplente, da Associação de Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu; MARCELO PEREIRA DA SILVA, suplente, da Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição, sob a coordenação do primeiro, a contar de 01/09/2013. Através da Portaria 234 de 04/09/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512/4, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 21/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1343, de 23/08/2013 (processo 001.030340.13.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISA CORREA, 561359/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Execução Financeira da Unidade de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501036, substituindo ROSANE BRANDAO GOMES, 237842/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23/08/2013 a 01/09/2013, através da Portaria 196, de 04/09/2013.

**DESIGNA** JACQUELINE MARIA THIEL, 438021/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe Seccional da UDP - SMOV, DEP, SPM da Unidade de Despesa Pública da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501025, substituindo LENITA MARIA ROSSI, 330854/4, Contador, ES111NS, por motivo de licença-prêmio, de 19/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 197, de 04/09/2013.

**DESIGNA** DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle e Conciliação da Unidade de Contabilidade Geral, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 226571/4, Contador, ES111NS, por motivo de férias, de 19/08/2013 a 02/09/2013, através da Portaria 198, de 04/09/2013.

**DESIGNA** JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 330131/1, Assistente Administrativo, AA10406, para

responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28/08/2013 a 04/09/2013, através da Portaria 199, de 04/09/2013.

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 519409/2, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 11130028, da Equipe de Controle Financeiro da Unidade de Gestão Financeira, da Controladoria-Geral do Município da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501035, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21/08/2013 a 04/09/2013, através da Portaria 200, de 04/09/2013.

**DESIGNA** SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 15/07/2013 a 21/07/2013, através da Portaria 201, de 04/09/2013.

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, matrícula 674415/3, procurador municipal, para atuar na Procuradoria da Dívida Ativa, no passivo de execuções fiscais, pelo período de 180 dias a contar de 08/09/2013. Através da Portaria 129, de 05/09/2013.

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, matrícula 222504/2, procuradora municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, para atuar na Procuradoria de Pessoal Celetista/PGM, pelo período de 90 dias, a contar de 10/09/2013. Através da Portaria 130, de 05/09/2013.

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa N.º 001/2012, LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/2, procuradora municipal, do Departamento Municipal de Habitação, para atuar na Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária/PGM, pelo período de 90 dias, a contar de 12/09/2013. Através da Portaria 131, de 05/09/2013.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a NEILA SELIANE PEREIRA WITT, 1080830/1, professor, para se afastar do município, no período de 16/09/2013 a 20/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 – Desafios Atuais dos Feminismos, realizado em Florianópolis/SC, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 784, de 04/09/2013 (processo 001.036690.13.9).

**CONCEDE** autorização a ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/1, 3 e 6, professor, para se afastar do município, no período de 09/09/2013 a 11/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Santa Maria/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 785, de 04/09/2013 (processo 001.036132.13.6).

**CONCEDE** autorização a GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/1, 2 e 3, professor, para se afastar do município, no período de 09/09/2013 a 11/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do IV Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Santa Maria/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 786, de 04/09/2013 (processo 001.036133.13.2).

**CONCEDE** autorização a SÔNIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5 e 6, professor, para se afastar do município, no período de 23/09/2013 a 26/09/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XI Congresso Nacional de Educação, realizado em Curitiba/PR, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 787, de 04/09/2013 (processo 001.034324.13.5).

**CONCEDE** autorização a SUSANA DE AZEVEDO ARAÚJO, 1066994/1, professor, para se afastar de suas funções, no período de 11/11/2013 a 14/11/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da XVIII Jornadas sobre Alternativas Religiosas na América Latina, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 788, de 04/09/2013 (processo 001.036329.13.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/1, Assessor Técnico-CC da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar de suas atividades, no período de 11 a 13 de Setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIX Encontro Estadual de Conselheiros e ex-conselheiros tutelares do RS, em São Lourenço do Sul -RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 219 de 06/09/2013.

**DESIGNA** MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, 107814.3/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004006, substituindo ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 88928.6/2, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo em Comissão, de 01/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 64, de 03/06/2013.

**DESIGNA** SORAIA CHAMUN GIL, 8630.0/2, Telefonista, CO10504, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501002 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo em Comissão, de 03/08/2013 a 17/08/2013, através da Portaria 137, de 06/08/2013.

**DESIGNA** EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de nucleo, 11130001, do Nucleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisao Tecnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo cargo de comissão, de 18/08/2013 a 05/10/2013, através da Portaria 127 de 12/07/2013.

**MODIFICA** a composição da Portaria 002 que designou os ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2013, de 04/01/2013, passando a ser composta por HUMBERTO

CIULLA GOULART, 77336.3/5, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, e JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PERES, 116027.3/1, a contar da data da publicação, através da Portaria 218, de 05/09/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALICE JARDIM SCHREINERT, 374079/02, médico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade básica de Saúde Farrapos, 11150026, da gerência noroeste/Humaitá/navegantes/ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 812680/01, médico especialista, ESM101ESM, por motivo de licença-prêmio de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 1079, de 26/08/5013.

**DESIGNA** KELMA NUNES SOARES, 525355/04, Enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, código do posto 21170001, vaga 1001549, Assessoria de Planejamento E Programação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001 substituindo LURDES MARIA TOAZZA TURA, matrícula 251681/02, Enfermeiro, ES-1.13.NS, por motivo de Férias de 29/07/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 1063, de 23/08/2013.

**DESIGNA** KELMA NUNES SOARES, 525355/04, Enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Assessor Técnico, código do posto 21170001, vaga 1001549, Assessoria de Planejamento E Programação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004001 substituindo LURDES MARIA TOAZZA TURA, matrícula 251681/02, Enfermeiro, ES-1.13.NS, por motivo de Licença Prêmio de 13/08/2013 a 27/08/2013, através da Portaria 1064, de 23/08/2013.

**DESIGNA** MARIA GORETI DA SILVA, 429317/01, Farmacêutico, ES-1.20.NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, código do posto 21130002, vaga 1001235, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, matrícula 441706/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 28/06/2013 a 14/07/2013, através da Portaria 1061, de 23/08/2013.

**DESIGNA** CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA, 595266/02, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, para responder pela função gratificada de Gerente A, código do posto 11130032, vaga 1001243, Central de Marcação de Consultas e Exames Especial Equipe de Regulação de Consultas e Internações da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18303002 substituindo FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 574342/03, Enfermeiro, ES-1.13.NS, por motivo de substituição de outra FG de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 1062, de 23/08/2013.

**DESIGNA** CAROLINA ULRICH ÁLVARES DA SILVA, 1027441/01, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Bom Jesus, 18620006, da gerência leste/nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo SANDRO NOVELLI, 484936/02, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença-prêmio de 22/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1078, de 26/08/5013.

**DESIGNA** FABIANA ESPIRITO SANTO, 516901/01, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, código do posto 11180001, vaga 1001290, Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004009 substituindo CARMEN LUCIA NUNES JASPER, matrícula 69842/02, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS, por motivo de Licença Prêmio de 24/07/2013 a 07/08/2013, através da Portaria 1057, de 23/08/2013.

**DESIGNA** MARIA GORETI DA SILVA, 429317/01, Farmacêutico, ES-1.20.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001236, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo CLEBER DA SILVA LEMOS, matrícula 561049/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 15/07/2013 a 13/08/2013, através da Portaria 1058, de 23/08/2013.

**DESIGNA** MARIA GORETI DA SILVA, 429317/01, Farmacêutico, ES-1.20.NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, código do posto 11130031, vaga 1001236, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo CLEBER DA SILVA LEMOS, matrícula 561049/01, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, por motivo de Licença Prêmio de 20/08/2013 a 18/09/2013, através da Portaria 1059, de 23/08/2013.

**DESIGNA** FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, 574342/01, Enfermeiro, ES-1.13.NS, para responder pela função gratificada de Gerente V, código do posto 11180006, vaga 1001189, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, matrícula 294746/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, por motivo de Licença Prêmio de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 1060, de 23/08/2013.

**DESIGNA** GISELDA SILVEIRA ENDRES, 54299.1/02, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Bom Jesus, 18620006, da gerência leste/nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo SANDRO NOVELLI, 484936/02, psicólogo, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 15/07/2013 a 21/07/2013, através da Portaria 1077, de 26/08/5013.

**DESIGNA** GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 441706/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, código do posto 21160003, vaga, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/08/2013 a 19/08/2013, através da Portaria 1011, de 19/08/2013.

**DESIGNA** CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, código do posto 11130031, vaga 1001319, Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Substituição de outra FG, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1012, de 19/08/2013.

**DESIGNA** SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, Administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, código do posto 11180001, vaga 1001380, Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de Férias, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1013, de 19/08/2013.

**DESIGNA** ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Assistente, código do posto 21150005, vaga 1001181, Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 791079/02, Administrador, ES.1.01.NS, por motivo de substituição de outra FG, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1014, de 19/08/2013.

**DESIGNA** DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 173517/03, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, 18619011, da gerência leste/nordeste, da secretaria municipal de saúde, substituindo MARILIA CORREA SANT'ANA, 479345/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de respondendo por outra FG, de 27/07/2013 a 05/058/2013, através da Portaria 1076, de 26/08/5013.

**DESIGNA** GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/01, Enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, código do posto 11150005, vaga 1001242, Equipe de Regulação de Consultas e Internações da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501056 substituindo DIEGO SILVA LEITE NUNES, matrícula 1130285/01, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, por motivo de Férias, de 19/07/2013 a 02/08/2013, através da Portaria 1015, de 19/08/2013.

**DESIGNA** JAIRO FERREIRA DA SILVA, 141176/03, Telefonista, CO-1.05.04, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, código do posto 11130001, vaga 1001219, Núcleo de Expediente da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18301048 substituindo NILDA MADALENA DE BRITO, matrícula 217739/02, Recepcionista, AA-1.08.04, por motivo de Licença Prêmio, de 17/06/2013 a 16/07/2013, através da Portaria 1016, de 19/08/2013.

**DESIGNA** LORNA MELANIE WAGNER, 323801/1, tecnico em radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I , 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgencias, da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, tecnico em radiologia, TP10907, por motivo de férias, de 05/08/2013 a 24/08/2013, através da Portaria 994, de 09/08/2013.

**DESIGNA** CAROLINA VELLY PERLOTT , 291800/1, cirurgião dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgencias, da Secretaria Municipal de Saúde , 18622003 substituindo NAJLA CECILIA ALLEM DA VEIGA , 595734/1, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 22/08/2013 a 05/09/2013, através da Portaria 995, de 09/08/2013.

**DESIGNA** CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Estágios da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento de Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501061 substituindo MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 61, de 09/01/2013.

**DESIGNA** TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 20/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1001, de 12/08/2013.

**DESIGNA** MIRELA BASTIANI PASA, 374470/02, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 05/07/2013 a 14/07/2013, através da Portaria 1000, de 12/08/2013.

**DESIGNA** MIRELA BASTIANI PASA, 374470/02, medico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo RAQUEL CRISTINE BASCELLA, 468864/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 15/07/2013 a 19/07/2013, através da Portaria 1002, de 12/08/2013.

**DESIGNA** RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 468864/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo MARIS CRISTIANE WEBER, 292488/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1003, de 12/08/2013.

**DESIGNA** ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 534400/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro (18514002), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo LUIGI PESSETTO NETO, 1131877/01, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de licença de saúde, de 10/06/2013 a 24/06/2013, através da Portaria 954 de 07/08/2013.

**DESIGNA** KAREN OLIVEIRA FURLANETTO, 1087320/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Santa Marta da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18707004, substituindo LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/02, cirurgião dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio, de 19/07/2013 a 02/08/2013,

através da Portaria 936, de 05/08/2013.

**DESIGNA** MARIANA CANTER BRUNETTO, 966517/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18620004, substituindo RITA BUTTES SILVA, 349875/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias, de 29/07/2013 a 12/08/2013, através da Portaria 938, de 05/08/2013.

**DESIGNA** JOSE FOSSATI FRITSCH, 609629/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 15/07/2013 a 19/07/2013, através da Portaria 999, de 12/08/2013.

**DESIGNA** ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Calábria da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300022, substituindo CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 787283/02, médico especialista, ESM101ESM, por motivo de licença prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 998, de 12/08/2013.

**DESIGNA** JOSABETE BOHRER, 605065/01, Cirurgião Dentista, Municipalizado, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18517008), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/01, Cirurgião Dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 22/07/2013 a 04/08/2013, através da Portaria 955 de 07/08/2013.

**DESIGNA** LUCIANI APARECIDA SILVA MELO, 583148/02, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18707006), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CELITA ROSA BONATTO, 1008935/02, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença-maternidade, de 12/07/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 956 de 07/08/2013.

**DESIGNA**, a contar de 30/08/2013, JANETE MENGUE DA SILVA, Fisioterapeuta do Centro de Reabilitação/CSVC, 257610, ALINE BONESSO KAYSER, Técnica Social – Terapeuta Ocupacional da FASC, 76124-5, Cláudia Fernandes Costa Zanine, Fonoaudióloga do HMIPV, 421550, FÁBIO LUIZ DAL MORO, Cirurgião Dentista Especialista em Estomatologia do Centro de Especialidade Odontológica da Gerência Distrital Glória, Cruzeiro e Cristal, 764480, FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, Médica do GRSS/SMS, 214570, LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, Enfermeira, ASSEPLA/SMS, 467690, LETÍCIA QUARTI SOARES, Professora, Área Técnica Saúde Mental CAPSES/SMS, 778816, LUSIELE DORNELLES, Fisioterapeuta da SMACIS, 1165429, LURDES MARIA TOAZZA TURA, Enfermeira Coordenadora da ASSEPLA/SMS, 251681-2, MARIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, Técnico Nível 6 da FASC, 75793-0, MIRTHA ROSA ZENKER, Terapeuta Ocupacional do HMIPV, 350350, RALISKA TEIXEIRA, Pedagoga da SMACIS, 960989-03, para sob a coordenação da primeira, comporem Grupo Condutor Municipal que terá como objeto a implementação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, através da Portaria 1023 de 21/08/2013.

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo VALÉRIA DA ROSA PONTES, 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 10/06/2013 a 04/07/2013, através da Portaria 1053, de 23/08/2013.

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto

Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 06/07/2013 a 18/07/2013, através da Portaria 1054, de 23/08/2013.

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 20/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1055, de 23/08/2013.

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 479448/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo ANDREA KICH DA CUNHA, 256617/01, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS de 03/08/2013 a 11/08/2013, através da Portaria 1056, de 23/08/2013.

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/08/2013, os efeitos da Portaria 1081 de 09/11/2011, publicada no DOPA 4141 em 21/11/2011, que institui o Grupo Trabalho da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, através da Portaria 1024 de 21/08/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/07/2013, a JOAO BATISTA GOULART FERNANDES, 704766, operador de subestacao, OB20404, Equipe de Saúde, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f", Portaria 1174 de 03/10/2013 (processo 003.004244.13.3).

**CONCEDE**, a ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, engenheiro, ES211NS, da Coordenação de Esgoto Centro, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 03/07/2013 a 02/07/2014, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 1988, alterada pela Lei 6412 de 1989, e alterada pela Lei 10.283 de 2007, através da Portaria 1167 de 26/08/2013 (processo 03.002920.12.3).

**DESIGNA** FG, a contar de 14/08/2013, a LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006, tecnico em tratamento de agua e esgotos, TP20707, Coordenação de Análises Químicas II, FG 5 – COORDENAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS II, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 68, através da Portaria 1183 de 04/09/2013 (processo 003.004566.13.0).

**DESIGNA** FG, a contar de 01/08/2013, a PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091, operador de estacao de tratamento, OP20506, equipe ete sarandi, FG 2 – LIDER DE EQUIPE II, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 68, através da Portaria 1184 de 04/09/2013 (processo 003.004566.13.0).

**DESIGNA** FG, a contar de 27/08/2013, a RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, engenheiro, ES211NS, Coordenação de Planejamento e Controle, FG 5 – Coordenação de Planejamento e Controle, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 68, através da Portaria 1186 de 04/09/2013 (processo 003.004715.13.6).

**DESIGNA**, para substituir, JOAO BATISTA MEYER SELAU, 207667, auxiliar eletromecanico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a JOSE TAILOR CAMARGO, 738612, no período de 30/07/2013 a 12/08/2013, por licença acidente trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1178 de 04/09/2013 (processo 003.004328.13.2).

**DESIGNA**, para substituir, WERNER TRINDADE MARQUES, 749440, auxiliar eletromecanico, OP20405, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796, no período de 06/08/2013 a 20/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1179 de 04/09/2013 (processo 003.004328.13.2).

**DESIGNA**, para substituir, ELISEU SOARES ESPINDOLA, 705448, montador eletromecanico, OP20206, Coordenação de Manutenção Industrial, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Manutenção Industrial, 86130000, em substituição a JOAO CARLOS SILVA NETTO, 738570, no período de 18/08/2013 a 16/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1180 de 04/09/2013 (processo 003.004328.13.2).

**DESIGNA**, para substituir, IVAN WALKER BRITO, 706854, instalador hidrossanitario, OP21004, Equipe de Controle para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Controle, 82431000, em substituição a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 728564, no período de 20/05/2013 a 03/06/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1175 de 04/09/2013 (processo 003.005059.12.7).

**DESIGNA**, para substituir, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, engenheiro, ES211NS, Equipe De Fiscalização, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Repavimentação, 82430000, em substituição a MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565, no período de 19/08/2013 a 02/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1176 de 04/09/2013 (processo 003.005059.12.7).

**DESIGNA**, para substituir, CARLOS FREDERICO MAGALHAES HAENSEL, 186676, AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS, OB20106, Equipe de Fiscalização, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Fiscalização, 82432000, em substituição a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, no período de 19/08/2013 a 02/09/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1177 de 04/09/2013 (processo 003.005059.12.7).

**DESIGNA** RAFAEL SPIES LOPES, 1111914/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Planejamento e Controle, 86110000, durante o impedimento do titular EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374 / 2 no período de 12/08/2013 a 26/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1149 de 21/08/2013 (processo 03.000691.12.7).

**DESIGNA** HELIO FAGUNDES MEDEIROS, 1043242/1, procurador municipal, AP101PR, da Procuradoria de Execução Fiscal, para responder pela função gratificada de procurador chefe, da Procuradoria de Execução Fiscal, 80102000, durante o impedimento do titular ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/2, no período de 05/09/2013 a 19/09/2013, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1150 de 21/08/2013 (processo 03.000001.13.9).

**DESIGNA** MAURO ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS, 1111760/1, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pela função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular CELSO DUARTE LIMA, 749520 / 3 nos períodos de 10/07/2013 a 13/08/2013 e de 17/08/2013 a 07/09/2013, por motivo de licença por acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1157 de 22/08/2013

(processo 03.006976.12.3).

**DESIGNA** LUIS TOMAS DORNELES DA SILVA, 632962/3, operario especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de lider de equipe I, da Coordenação de Esgoto Sul, 86420000, durante o impedimento do titular ADAO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159 / 1 no período de 26/08/2013 a 09/09/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1158 de 22/08/2013 (processo 03.006976.12.3).

**DESIGNA** JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/1, psicologo, ES217NS, para responder pela função gratificada de lider de equipe III, da Equipe de Saúde, 82332000, durante o impedimento do titular ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990 / 2 no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1160 de 23/08/2013 (processo 03.001367.13.7).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 27/08/2013, EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, tecnico industrial, TP20507, Coordenação de Planejamento e Controle, FG 5 – Coordenação de Planejamento e Controle, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1185 de 04/09/2013 (processo 003.004715.13.6).

**DISPENSA**, a pedido, a contar de 14/08/2013, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, quimico, ES218NS, Coordenação de Análises Químicas II, FG 5 – COORDENAÇÃO, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1182 de 04/09/2013 (processo 003.004566.13.0).

**NOMEIA**, para substituir, JULIANA TAIS DOS SANTOS, 1122274, assistente administrativo, AA20406, Diretoria-Geral, para responder pelo cargo em comissão gerente de projetos I do Gabinete da Direção-Geral, 80401000, em substituição a FLAVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010, no período de 05/09/2013 a 19/09/2013, por licença-prêmio, com regime dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1181 de 04/09/2013 (processo 003.000412.06.6).

**NOMEIA** HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, instalador hidrossanitario, OP21004, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, do Conselho Técnico, 80000001, durante o impedimento do titular ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793/4 no período de 02/08/2013 a 21/08/2013, por férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1159 de 22/08/2013 (processo 03.005484.11.1).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA, 79024.5, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/09/2013, até ulterior deliberação, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 305, de 04/09/2013 (Processo 007.003231.13.5).

**RETIFICA** a Portaria 236 de 18/06/2013, que concedeu avanço a diversos servidores, quanto ao período aquisitivo de DENISE JACQUES BARBOSA, Técnica Social – Assistente Social, matrícula 21625.5, que passa a ser de 24/05/2010 a 23/05/2013, e a matrícula do servidor SÉRGIO MARTINS DE FRAGA, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 76114.2, que passa a ser como acima escrito, e não como constou, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 304, de 04/09/2013;

**RETIFICA** a Portaria 292 de 16/08/2013, que concedeu avanço a diversos servidores, quanto à matrícula da servidora DÉBORA REGINA DE SOUZA RIBEIRO, Monitora, matrícula 29223.3, que passa a ser como acima escrito, e não como constou, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 304, de 04/09/2013.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administradora, ES601NS, para atuar como Coordenadora de Estágios Curriculares, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, em substituição a MARIANA GERHARDT NETTO, 105848.7/01, por motivo de férias, no período de 26/08/2013 a 24/09/2013, com base no artigo 8º do Decreto nº 16132, de 25/11/2008, através da Portaria 97 de 29/08/2013 (processo 009000168.13.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, ao servidor Raul Fernando Lisboa Petersen, CPF 184.758.840-91, matrícula 139352, SMURB, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85 gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85 função gratificada incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85 regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88 Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011 Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011 Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 09 de 27/08/2013 (processo 009.002210.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor Fernando Petersen Junior, CPF 292.139.590-87, matrícula 68874, DMAE, cargo de ENGENHEIRO, classe NS-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º

133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Serviço Operação ETAS e ETES - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pela Lei n.º 6412/89 e n.º 10283/07; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 08 de 27/08/2013 (processo 009.002117.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, à servidora MARILIA GAZZOLA, CPF 197.056.970-00, matrícula 560999, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.835/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 028 de 27/08/2013 (processo 009.003032.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, CPF 293.982.230-15, matrícula 74436, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 011 de 27/08/2013 (processo 009.002862.13.1). **"Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, o servidor JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, CPF 153.591.580-34, matrícula 74862, SMA, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Portaria 024 de 27/08/2013 (processo 009.002424.13.4). **"Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar

de 02/09/2013, a servidora PATRICIA JOVANE ZILMER, CPF 405.565.570-34, matrícula 249595, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º; com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Regime Financeiro de Repartição Simples, através da Portaria 0013 de 27/08/2013 (processo 009.002335.13.1). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/08/2013, a servidora MARIA MARGARETE LIMA MEIRELLES, CPF 319.966.710-49, matrícula 328379, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 0029 de 27/08/2013 (processo 009.000028.13.4). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, a servidora MARIZA CANTO LINCK, CPF 587.409.290-00, matrícula 219748, SMGL, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.569/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 0031 de 27/08/2013 (processo 009.001774.13.1). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/08/2013, o servidor ANTÔNIO MACHADO, CPF 214.379.390-15, matrícula 138130, SMAM, cargo de PEDREIRO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 100%, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 0030 de 04/09/2013 (processo 009.003037.13.4). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora ISOLDE TEDESCO, CPF 344.521.170-15, matrícula 280840, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com provento mensal integral composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 002 de 26/08/2013 (processo 009.003406.13.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora SIMONE GHIRALDO HAASE, CPF 349.619.170-87, matrícula 196268, SMS, cargo de MEDICO CLINICO GERAL, classe EM-D, regime

jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; LCM 677/11; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (75%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto n.º 16632/10; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 040 de 04/09/2013 (processo 009.000594.13.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSÓRIA, a contar de 30/11/2012, a servidora MARIA EUNICE SOUZA, CPF 122.582.530-04, 301775, FASC, cargo de TECNICO EM EDUCACAO, classe NS-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.268/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 043 de 05/09/2013 (processo 009.003870.12.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, o servidor JOÃO ALBERTO MARQUES, CPF 293.254.040-87, 631260, DMLU, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.098/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 018 de 26/08/2013 (processo 009.001175.13.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 26/06/2013, a servidora NAIR PORSCHE, CPF 295.268.330-15, 109270, SMED, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 001 de 26/08/2013 (processo 009.003104.13.3). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, a servidora LEILANE MEDINA, CPF 152.428.460-20, matrícula 394030, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.630/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 037 de 28/08/2013 (processo 009.001268.13.9). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, a servidora LOURENA DOS SANTOS, CPF 484.974.790-68, matrícula 267627, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.037/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 026 de 27/08/2013 (processo 009.001931.13.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, o servidor CELESTINO SILVEIRA ESPINDOLA, CPF 107.402.950-04, matrícula 750090, DMAE, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 034 de 04/09/2013 (processo 009.001369.13.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor LUIS MARIO FERNANDES BORGES, CPF 153.492.920-72, matrícula 72750, SMS, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 041 de 28/08/2013 (processo 009.003137.12.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/08/2013, a servidora VERA REGINA CONCEIÇÃO, CPF 204.052.190-91, matrícula 123678, SMED, cargo de AUXILIAR DE COZINHA, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.783/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 010 de 26/08/2013 (processo 009.003039.13.7). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora IARA DE OLIVEIRA, CPF 168.623.920-34, matrícula 76950, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 0005 de 26/08/2013 (processo 009.003455.13.0). **'Portaria sujeita a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

# Despachos

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.035002.13.1** - DEFERE, em 05/09/2013, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Urbanismo

172859/2 – MARCIA NEIVA DE MORAES

- 90d = 180d referente ao quinquênio de 30/01/1986 a 29/01/1991

- 45d = 90d referente ao quinquênio de 30/01/1991 a 22/02/1996

**Processo 001.033397.13.9** – DEFERE, em 05/09/2013, em relação a SILVANA MARTINS PLETES, 982316/1, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 5205 dias = 14 ano(s) 03 mês(es) 05 dia(s).

- Assembléia Legislativa/RS: de 01/11/1984 a 31/01/1999

**Processo 009.003042.13.8** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a CAROLINA DA FONTE PITHAN, 507900/3, médico especialista, EM11ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 730 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 11/02/2008 a 09/02/2010

**Processo 009.003350.13.4** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a PAULA ALMEIDA RODRIGUES, 966244/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1048 dias = 02 ano(s) 10 mês(es) 18 dia(s).

- Prefeitura de Esteio: de 29/06/1999 a 11/05/2002

**Processo 009.003163.13.0** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a VERA MAGDA EYMAEL GARCEZ, 420545/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 29 dias = 00 ano(s) 00 mês(es) 29 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Tapes/RS: de 05/09/1994 a 26/09/1994; de 22/06/1998 a 28/06/1998

**Processo 009.003322.13.0** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2144 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 07/02/2006 a 21/12/2011

**Processo 009.003285.13.8** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a CARLA CRISTIANE DE SOUZA, 1138308/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1534 dias = 04 ano(s) 02 mês(es) 14 dia(s).

- Prefeitura de Sapucaia do Sul: de 09/06/2008 a 20/08/2012

**Processo 009.003297.13.6** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a JOEL DE ALMEIDA NUNES, 1115758/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1584 dias = 04 ano(s) 04 mês(es) 04 dia(s).

- Prefeitura de Sapucaia do Sul: de 10/12/2007 a 10/04/2012

**Processo 009.003496.13.9** - DEFERE, em 05/09/2013, em relação a TANIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 897 dias = 02 ano(s) 05 mês(es) 17 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23/12/1993 a 06/06/1996

**Processo 009.003180.13.1** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a MAURO GUIDOTTI AQUINI, 173797/1, médico clínico geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 300 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 15/01/1975 a 14/11/1975

**Processo 009.003158.13.6** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a KATIA CIELENE RIBAS, 992814/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 716 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 21 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 31/03/2008 a 16/03/2010

**Processo 009.002719.13.4** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a ROSELI MASETTO PEREGO, 394789/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4228 dias = 11 ano(s) 07 mês(es) 03 dia(s), excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 16/04/2001 a 11/11/2012

**Processo 009.003337.13.8** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a THAIS DA SILVA LUIZ, 790798/2, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1893 dias = 05 ano(s) 02 mês(es) 08 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 13/12/2005 a 21/02/2011

**Processo 009.003359.13.1** – DEFERE, em 04/09/2013, em relação a SILVAINÉ SASSO DE QUADROS, 1171160/1, nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2138 dias = 05 ano(s) 10 mês(es) 13 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: de 11/06/2007 a 17/04/2013

**Processo 009.003441.13.0** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a FATIMA VEIGA MENDONÇA, 1065181/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4038 dias = 11 ano(s) 00 mês(es) 23 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 19/05/2000 a 08/06/2011

**Processo 009.003174.13.1** - DEFERE, em 04/09/2013, em relação a MARIANA ARAUJO MONTANO, 1023314/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2975 dias = 08 ano(s) 01 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/04/2001 a 01/06/2009

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.049576.12.7** - INDEFERE o pedido de recesso formulado pelo estagiário CARLOS ALBERTO DA ROSA VERCOSA, matrícula 846573, que desempenhou suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, tendo em vista que a solicitação já foi atendida e o valor referente a tal recesso já foi liquidado.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.033960.13.5** – DEFERE em 14/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de MÁRCIO DE BRITO PAZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 44129.9, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.016033.12.4** – DEFERE em 14/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o

2º semestre letivo de 2013 de CARMEN REGINA SARAIVA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 89762.1, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.033670.13.7** – DEFERE em 15/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de GILMAR MARIANI, CONTÍNUO, 53890.8, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.007313.13.6** – DEFERE em 16/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de ELIAS CHAVES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 505770/2, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003168.13.1**– DEFERE em 04/09/2013 a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, apresentada por NEIMAR SAUSEN, 1012568/01, assistente administrativo, AA60106, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

# **Termos de Ratificação**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor DERCI FREITAS LOPES, 738661, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1979 a junho de 2000 por ausência da convocação, com base nas informações constantes no processo 09.002110.13.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de outubro de 1979 a junho de 2000, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 90/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor GILBERTO DOUGLAS, 714103, técnico em tratamento de água e esgotos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1995 a março de 2002, de novembro de 2002 a junho de 2009, por ausência da convocação e autorização prévia no período de

maio de 1995 a março de 2002, de novembro de 2002 a março de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.003103.13.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de maio de 1995 a março de 2002, de novembro de 2002 a junho de 2009, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 93/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ADÃO TADEU SOUZA SOARES, 701467, mestre-de-obras, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983, de outubro de 1985 a agosto de 1988, julho de 1989 a abril de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983, de outubro de 1985 a agosto de 1988, julho de 1989 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002316.13.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1983, de outubro de 1985 a agosto de 1988, julho de 1989 a abril de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 91/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação da servidora MARIA GORETI DIAS DA SILVA, 739290, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1980 a dezembro de 1981, de janeiro de 1983 a agosto de 1983, de março de 1984 a setembro de 1985, de março e abril de 1986, de abril de 1989 a março de 1991, de fevereiro de 1992 a maio de 2013 por ausência da convocação e autorização prévia no período de maio de 1980 a dezembro de 1981, de janeiro de 1983 a agosto de 1983, de março de 1984 a setembro de 1985, de março e abril de 1986, de abril de 1989 a março de 1991, de fevereiro de 1992 a maio de 2013, com base nas informações constantes no processo 09.002429.13.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de maio de 1980 a dezembro de 1981, de janeiro de 1983 a agosto de 1983, de março de 1984 a setembro de 1985, de março e abril de 1986, de abril de 1989 a março de 1991, de fevereiro de 1992 a maio de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 92/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EDITAL 04/2013 COMISSÃO ELEITORAL - CSST

#### INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO CSST/ SMURB

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, à Av. Loureiro da Silva, 255 - Centro, nesta cidade, na presença do Secretário Adjunto Ricardo Gothe, dos membros eleitos e indicados, ocorreu a cerimônia coletiva para Instalação e Posse da GESTÃO da CSST/SMURB 2013-2015, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13. O Secretário Adjunto Ricardo Gothe declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes:

#### ELEITOS

Titular – JORGE LUIZ ARNT CONTE – Presidente

Titular – FABIANA KRUSE - Secretária

Suplente – GIANA CARMINATI BARETTA

Suplente – MARA REJANE RIVATTO

#### INDICADOS

Titular – ELIZABETH TERESINHA DE MATOS FONTOURA– Vice-Presidente

Titular – SYNTHIA ERVIS KRAS BORGES

Suplente – DELOURDES MARIA BRESSIANI

Suplente - VITOR HUGO SILVA POCHMANN

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário.  
**CARLA LOUISE HENZ**, Presidente da Comissão.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **RESOLUÇÃO 08/2013**

**ALTERA** o artigo 6º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O número de processos relatados por reunião deverá ser de, no mínimo, 07 (sete), tanto para os presidentes quanto para os demais membros.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 333/2013 - PROCESSO 001.035756.13.6** para aquisição de PEDRA PARA OBRA, BRITA, TUBOS DE CONCRETO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO, MATERIAL DE OBRA, LIXEIRAS E CANOS DE FERRO

**PREGÃO ELETRÔNICO 334/2013 - PROCESSO 001.035757.13.2** para aquisição de CONJUNTO DE MOBILIARIO, COMPOSTO POR BALCÕES, MÓDULOS E MESAS, COM INSTALAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 337/2013 - PROCESSO 001.035760.13.3** para aquisição de FRASCO PLÁSTICO, ESTÉRIL, COM TAMPA DE ROSCA, DESCARTÁVEL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 19 de setembro de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 335/2013 - PROCESSO 001.035758.13.9** para aquisição de MICRO ONIBUS ZERO KM, COM ADAPTAÇÕES PARA UM CENTRO DE INFORMAÇÕES TURISTICAS MÓVEL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 19 de setembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Eva Regina Carrazoni Chagas.

**CPF:** 216.055.050-72

**OBJETO:** Para ministrar a palestra “Neurociências e Aprendizagem” no curso de formação “Educação Inclusiva da EJA”.

**VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-3001

**PRAZO:** Dia 04 de setembro de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 001.025162.13.6

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Maria Aparecida Cormedi.

**CPF :** 048.997.818-57

**OBJETO:** Para proferir cinco palestras no “Curso com Ênfase em Deficiência Múltipla”.

**VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-3001

**PRAZO:** Uma das datas foi realizada no dia 23 de agosto, e outras com previsão nos dias 27 de setembro, 24 de outubro, 28 e 29 de novembro todas datas referidas ao ano de 2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO: 001.028627.13.0**

Porto Alegre, 03 de Setembro de 2013.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CONCURSO 16/2013**

**PROCESSO 001.002297.13.2**

#### **REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES INDIVIDUAIS E OCUPAÇÕES DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA PMPA – SMC - DMAE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO comunicam aos interessados que estará recebendo na forma da Lei 8.666/93, inscrições referente ao concurso em epígrafe.

**CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** 01 de outubro a 14 de novembro de 2013.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:** 19 de novembro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**PRAZO PARA RECURSOS:** 21 de novembro a 27 de novembro de 2013.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 29 de novembro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**JURI DE SELEÇÃO:** 03 e 04 de dezembro de 2013.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:** 6 de dezembro de 2013. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**DEVOLUÇÃO DOS PORTFÓLIOS NÃO SELECIONADOS:** até o dia 20 de dezembro de 2013 na Sala do Setor de Mostras – Usina do Gasômetro sala 605. Após esse período, O Setor de Mostras não se responsabilizará pelo material. Os portfólios não retirados até a data estabelecida serão descartados.

**REUNIÃO COM OS ARTISTAS SELECIONADOS:**

Galeria Iberê Camargo: 11 de dezembro de 2013.

Galeria do 4º Andar: 12 de dezembro de 2013.

Sala da Fonte: 13 de dezembro de 2013.

Porão: 16 de dezembro de 2013.

Saguão CMC: 17 de dezembro de 2013.

Galeria do DMAE: Os responsáveis pela galeria do DMAE entraram com contato diretamente com os artistas.

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente concurso, bem como o fornecimento da íntegra do regulamento, poderão ser obtidos junto ao Setor de Mostras e Exposições / CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar sala 605, fone (51) 3289-8127.

E-mail: - [Site: mostras@smc.prefpoa.com.br](mailto:mostras@smc.prefpoa.com.br) <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura>

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### **CONCURSO 17/2013**

**PROCESSO 001.004636.13.9**

#### **OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DA USINA DO GASÔMETRO/PROJETO USINA DAS ARTES 2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará realizando Concurso para a ocupação de espaços da Usina do Gasômetro e de parceria para realização de atividades artístico-culturais neste equipamento cultural da Secretaria Municipal da Cultura, observadas as disposições da Lei 8.666/93, no que couber, e o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Interesse Particular.

**INSCRIÇÕES:** de 18 de outubro a 01 de novembro de 2013.

O inteiro teor do regulamento do Concurso estará à disposição dos interessados, na sala da direção da Usina do Gasômetro, sita na av. João Goulart, 551, nos horários das 09h às 11h30min e 14h às 17h30min, de segunda a sexta-feira, bem como no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), secção editais.

Porto Alegre, 06 setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.025053.13.2

**CONTRATADA:** Nicole Mariani

**CPF:** 05.666.970-41

**OBJETO:** contratação para realização de 01 (uma) apresentação do referido espetáculo “Música em Cena”

**VALOR:** 4.000,00 (quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025031.13.9

**CONTRATADA:** JML Produções Artísticas Ltda - ME

**CNPJ:** 05.500.952/0001-98

**OBJETO:** contratação para realização de 02 (duas) apresentações do referido espetáculo “Aos Nossos Filhos”

**VALOR:** 15.000,00 (Quinze mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025061.13.5

**CONTRATADA:** Ciasenhas Prestação de Serviços em Produções Artísticas Ltda

**CNPJ:** 04.324.088/0001-58

**OBJETO:** contratação para realização de 03 (Três) apresentações do referido espetáculo “Circo Negro”

**VALOR:** 12.000,00 (doze mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

**PROCESSO:** 001.025032.13.5

**CONTRATADA:** FILM Factory do Brasil Ltda

**CNPJ:** 01.838.388/0001-67

**OBJETO:** contratação para realização de 01 (uma) apresentação do referido espetáculo “Negra Melodia – Zezé Motta”

**VALOR:** 16.000,00 (dezesseis mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339039

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.014877.13.9

**CONTRATADA:** Mariana Recena Aydos

**CPF:** 990.777.361-15

**OBJETO:** contratação para realizar serviços técnicos especializados de Coordenação e Supervisão de campo de pesquisa denominada “Usos do Tempo Livre e Práticas Culturais dos Porto-Alegrenses”

**VALOR:** 23.000,00 (vinte e três mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1001-2715-339036

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.009970.13.4

**CONTRATADA:** Guilherme Luce Lund

**CPF:** 643.122.750-68

**OBJETO:** contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria técnica para atualização e alimentação do inventário do acervo fotográfico, revisão dos lançamentos de imagens no sistema Donato, higienização e manutenção de acervos, elaboração de relatório das atividades desenvolvidas no Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

**VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1005-2544-339036

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.002805.13.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas Ltda.

**OBJETO:** Serviços de locação com manutenção de grupo gerador para aparelho de raio X do Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, sito na Estrada João de Oliveira Remião, 5110, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar da ordem de início de serviços.

**VALOR:** R\$ 62.725,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2137

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**LOCADORA:** TRANSPORTES TECH LTDA.

**OBJETO:** o limite de horas fica acrescido de até 50 horas mensais.

**TÉRMINO:** 14/05/2014

Porto Alegre, 21 de agosto de 2013.

**TARSO ROVEDA BOELTER**, Diretor-Geral.

## SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.022818.13.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Especial dos Direitos Animais

**CONTRATADA:** LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.

**CONTRATO: 2036**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24/06/2014

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**REGINA MARIA BECKER**, Secretária da Secretaria Especial dos Direitos Animais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 274/2013**

**PROCESSO 003.080298.13.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões de ferro dúctil.

**LOTE 01 - FRACASSADO**

**LOTE 02**

**EMPRESA:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 19.197,57

**LOTE 03**

**EMPRESA:** BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.143,98

**LOTE 04**

**EMPRESA:** STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 7.925,01

**LOTE 05**

**EMPRESA:** H D S COMERCIAL HIDRÁULCA E SANEAMENTO LTDA-EPP

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.599,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### ADENDO

**CONCORRÊNCIA**

**PROCESSO 003.080350.13.5**

**OBJETO:** Contratação de Obra para Construção da Estação de Bombeamento de Esgotos Bonsucesso e

Redes Complementares.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 10/09/2013.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 14h30min do dia 10/10/2013.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura para o dia 10/10/2013.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 298/2013**

**PROCESSO 003.080349.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produtos de limpeza (estopa e saco para lixo).

**LOTE 01**

**EMPRESA:** PANMERCOCOMERCIAL LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 2.874,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 321/2013**

**PROCESSO 003.080391.13.3**

**OBJETO:** Aquisição de válvula borboleta em ferro dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 322/2013**

**PROCESSO 003.080392.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de válvula borboleta.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 30/09/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 30/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 51/2013

**PROCESSO: 005.001383.13.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO – PROCEMPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de infra-estrutura, manutenção de pontos de acesso de rede e de equipamentos de informática.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 08/2011 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/07/2013 a 30/06/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039570100-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 52/2013

**PROCESSO: 005.001383.13.2**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO – PROCEMPA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atualizações de sistemas eletrônicos.

**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 09/2011 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/07/2013 a 30/06/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039570100-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/2013

**PROCESSO: 005.001948.11.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação 03 (três) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar (placas IRU9167, IRV4986 e IRV1146), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 08/2012, no percentual de 7,94% (sete vírgula noventa e quatro por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 11-05-2013, com vigência a partir de 12-05-2013, passando de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para R\$7.987,89 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) mensais, cada caminhão.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** CHÁCARA TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRE9199), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 13/2012, no percentual de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 30-05-2013, com vigência a partir de 31-05-2013, passando de R\$9.694,00 (nove mil e seiscentos e noventa e quatro reais) para R\$10.487,28 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** NICHELE & NICHELE LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 05 (cinco) caminhões com cabine dupla, ou cabine suplementar (placas ISX3780, IQQ1318, IZZ1718, ITT1718 e ISX1018), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 07/2012, no percentual de 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 09-05-2013, com vigência a partir de 10-05-2013, passando de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para R\$7.986,12 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 87/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MSS LTDA. - ME.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar (placa IOB8636), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 14/2012, no percentual de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 31-05-2013, com vigência a partir de 01-06-2013, passando de R\$7.965,13 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 8.616,93 (sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 88/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** ZNBIEL TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão com cabine dupla, ou cabine suplementar (placa INW5297), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 15/2012, no percentual de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 31-05-2013, com vigência a partir de 01-06-2013, passando de R\$7.961,90 (sete mil e novecentos e sessenta e um reais e noventa centavos) para R\$8.613,44 (oito mil e seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 89/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BERNAREKI LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IRB2551), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 16/2012, no percentual de 8,18% (oito vírgula dezoito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 12-06-2013, com vigência a partir de 13-06-2013, passando de R\$9.776,64 (nove mil e setecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 10.579,85 (dez mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90/2013

**PROCESSO:** 005.001948.11.3

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSGPS TRANSPORTES LTDA.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) caminhão truck (placa IPJ3782), com motorista.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 17/2012, no percentual de 8,48% (oito vírgula quarenta e oito por cento), referente ao índice do IPCA-IBGE, do período de 18-01-2012 a 03-07-2013, com vigência a partir de 04-07-2013, passando de R\$9.997,00 (nove mil e novecentos e noventa e sete reais) para R\$10.845,20 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) por mês.

**MODALIDADE:** Concorrência 6/2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400 e 5000-2217-339039120200-400.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 58/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010406.13.1**

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente – Mesas para Cozinha

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 08h do dia 09/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 08h30 do dia 23/09/2013.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30 do dia 23/09/2013.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo

sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site:

[www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul –CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de setembro 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 026/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e adesivos  
**ORDEM** de compra: 2854  
**FORNECEDOR:** Gráfica RJR Ltda.  
**VALOR:** R\$ 2.280,00

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico e adesivos  
**ORDEM** de compra: 2855  
**FORNECEDOR:** Gráfica Direta Ltda.  
**VALOR:** R\$ 1.061,00

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 182/2013

**MODALIDADE:** Pregão presencial 25/2013  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Auto Peças Meridional Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças MWM.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 29/08/2013 a 28/08/2014

Porto Alegre, 6 de setembro de 2013.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO PRESENCIAL 34/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de correias Goodyear para ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/09/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### PREGÃO PRESENCIAL 35/2013

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico – BAD – com entrega parcelada  
A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/09/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 115/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 23/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 23 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min – 23/09/2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h – 23/09/2013

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h – 25/09/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## ESCLARECIMENTO E ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 32/2013

**OBJETO:** Contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais

A COMPANHIA CARRIS torna pública a Errata e o Esclarecimento de questionamentos efetuados referente ao instrumento editalício do certame em epígrafe.

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013

**OBJETO:** Aquisição de cabo de alumínio para vassoura de algodão

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## PREGÃO ELETRÔNICO 117/2013

**OBJETO:** Aquisição parcelada de tambor de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2013

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 111/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática

A COMPANHIA CARRIS retifica o objeto constou na publicação do dia 06/09/2013, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: "**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus"; leia-se: "**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática", mantendo-se as demais informações. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 30/2013**

**OBJETO:** Locação de Espaço Interno nos ônibus para Inserção de Monitores para Exibição de Publicidade.

A COMPANHIA CARRIS torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa Sinergy Novas Mídias Ltda.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **LICITAÇÃO DESERTA**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/2013

**PROCESSO 008.004201.13.2**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Teletáxi.

A Empresa Pública de Transporte e Circulação torna público que a licitação em epígrafe foi declarada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

**DAIANE AVILA SAMPAIO**, Pregoeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO 006.010238.13.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ISO Expert Internacional Ltda.

**OBJETO:** Serviço de Monitoramento e Acompanhamento de Mídias Sociais Digitais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 353.019,00

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

### **TERMOS DE ADITAMENTO**

**PROCESSO 006.010004.12.2 TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GESTÃO Informática Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 01/06/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.440,00

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010192.12.3 TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Elevare Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses a contar de 18/07/2013.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.340,00

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

**PROCESSO 006.010222.09.0 TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** SOPREVI – Serviço Odontológico Preventivo Integrado Ltda.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 607.875,60

**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

### **TERMOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 006.010238.13.1**

**ADERENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**INTERVENIENTE ANUENTE:** ISO Expert Internacional Ltda.

**OBJETO:** Serviço de Monitoramento e Acompanhamento de Mídias Sociais Digitais.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2013.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de julho de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI,** Diretor Administrativo.

### **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 006.010260.13.7**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

**OBJETO:** Atualização de pacote central Philips da PMPA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.756,00 (oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo

## **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2013**

### **JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, que compreenderão, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE e Prédio Datacenter/CEIC, sito à av. Ipiranga, 1200, Depósito, sito à Rua Lima e Silva, nº 1668, e Laboratório, sito à Av. Azenha 295, através de 22 (vinte e dois) postos para serviços gerais, 5 (cinco) postos de copeiragem e 05 (cinco) postos de Office-boys, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO I – Especificações Técnicas, indica como vencedora a empresa Joselaine Passos Gorziza.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 006.010307.13.3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Techchannel Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.

**OBJETO:** Suporte para solução de segurança de e-mail, composta de hardware e licenças de software de antispam e antivírus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**VALOR TOTAL:** R\$ 491.526,44 (quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2013.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor-Administrativo.

### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248